

INFORMAÇÃO PÚBLICO

Foi feita uma sensibilização dos nossos clientes em geral e alunos e Câmaras Municipais em particular, quer através da distribuição de um folheto informativo quer da nossa página da INTERNET, com o objectivo principal de alertar para a necessidade de o cartão MOV se encontrar em bom estado de conservação.

Assim, qualquer cartão que se considere danificado, deverá ser substituído. Essa substituição é paga pelo cliente e não dá direito à emissão de um título de transporte provisório.

Relembra-se que o título de transporte provisório só é utilizado em caso de anomalia do cartão ou por necessidade da Empresa e nunca por danos causados pelo titular do mesmo.

Em caso de extravio do cartão só será passado título de substituição, com prova de carregamento, pagando o cliente urgência, para emissão da 2ª via. O cartão anterior fica inválido.

Não havendo prova de carregamento (recibo) não poderá ser passado título de substituição.

**EM CASO DE DÚVIDAS É FAVOR DIRIGIR-SE ÀS
BILHETEIRAS.**